



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 129/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atestado médico elaborado pelo Dr. Eudes Ricardo Salgado Lemos – CRM/MG 19.414, médico ortopedista e o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Dr. Márcio Donizeth Costa – CRM/SP 123.536 MG 56.817, médico do trabalho desta Prefeitura; e,

Considerando, que o servidor necessita de mudança de função no trabalho, por complicações na coluna, conforme solicita a Fisioterapeuta Angelina Valleta Mendonça,

RESOLVE

Art. 1.º - Remanejar o empregado municipal **GERALDO SATURNINO FURTADO**, ocupante do emprego efetivo de **Ajudante Geral – Sede**, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Viação e Transporte – Setor Hidroviário, nas funções correspondente ao **Ajudante de Balsa**, junto às embarcações que fazem o transporte de veículo ao longo do Reservatório da Usina Marechal Mascarenhas de Moraes (Usina de Peixoto), entre os municípios de Delfinópolis e Cássia, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.


Parágrafo Único – Fica estabelecido que o servidor ora remanejado poderá a critério do Encarregado Geral da Balsa, ser escalado na jornada de revezamento 12X36 horas, caso seja necessário.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Junho de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910